



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 128/2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, a partir da data de publicação desta portaria, para o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, o servidor CLÁUDIO MANOEL DUARTE DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1215877, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, regido pela Lei 8.112/90, ora lotado no Centro de Artes, humanidades e Letras.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 09 de fevereiro de 2015:

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor em exercício